

**PORTARIA GP Nº 328/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que a Senhora Sr.<sup>a</sup> MARISA BELO DE SOUSA LIMA é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Professora Auxiliar, Nível I, lotada na Secretária de Educação, com data de admissão em 31 de maio de 1994.

**CONSIDERANDO** que a Servidora Sr.<sup>a</sup> MARISA BELO DE SOUSA LIMA – Mat. 000623 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 025/2022, de 31 de agosto 2022.

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR**, a servidora Sr.<sup>a</sup> MARISA BELO DE SOUSA LIMA do cargo efetivo de Professora Auxiliar, Nível I, matriculado neste município sob o nº 000623 por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 31 de agosto 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta Cruz do Cap., 01/09/2022.



**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 088/2022